

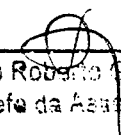
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1604/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 21/10/03
Assessoria do Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
ouida, à CES.
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação da Escola Classe Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação da Escola Classe Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PROTÓCOLA LEGISLATIVO
Ind. n.º 1604, 03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

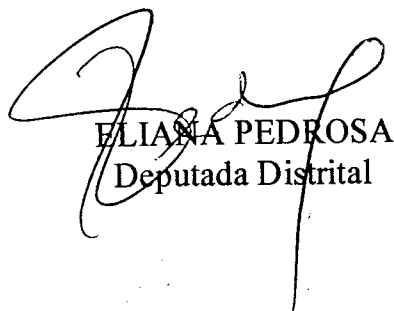
Os alunos da rede oficial matriculados na Escola Classe Morro do Sansão, de Sobradinho, vem sofrendo com a falta de espaço e as péssimas condições em que se encontram as instalações físicas daquelas unidades de ensino.

Recebido
20/10/03
12/10/03

A ampliação, bem como a reforma geral da referida escola é antiga reivindicação da comunidade estudantil que merece estudar com dignidade.

Considerando que a falta de instalações adequadas poderá comprometer o desenvolvimento normal dos estudantes, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1604, 03
Fls. n.º 02